
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 89/75 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Autoriza o Governo do Estado, a alienar uma área de terras, em favor do cidadão José Bannach.

Art. 1º - Fica o Governo Estadual, autorizado a alienar uma área de terras, em favor do cidadão José Bannach, com as seguintes medições, delimitações e confrontações:

“Uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia, 38º Termo, 38º Município de Conceição do Araguaia, com os seguintes limites: situada na região do Salobro, lote n. 15 do loteamento Cabeceiras do Rio Maria, distando aproximadamente 72 Km. de Santa Tereza; limita-se pela frente meridional com quem de direito; lado direito ocidental com o requerente Luiz Bannach; lado esquerdo oriental com o requerente Quirino Bannach e fundos setentrional com o requerente Selvino Bannach; medindo 5.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, perfazendo uma área de 3.000 ha”.

Art. 2º - O preço desta alienação será cobrado de acordo com a tabela vigente à data do Decreto do Poder Executivo, que efetuar a venda, obrigando-se o comprador a efetivar a importância total, deduzidas as quantias porventura já recolhidas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em, vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1975.

Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

Presidente

Dep. ZENO VELOSO

1º Secretário

Dep. FLÁVIO CÉZAR FRANCO

2º Secretário

DOE Nº 23.171, DE 17/12/1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.